



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal

Gabinete

ATA - SMDF/GAB

ATA DA 5ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA – CIG, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reunião do Gabinete da Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal, realizou-se a 5ª reunião do Comitê Interno de Governança Pública – CIG, instituído pela Portaria nº 31, de 12 de maio de 2023, publicada no DODF nº 92, de 17 de maio de 2023, preconizada pelo Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal. Participaram da reunião os seguintes membros: Jackeline Domingues de Aguiar, Secretária Executiva, Rejane Parente Lucas, Subsecretária de Administração Geral, Máira Barbosa de Castro, Subsecretária de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres Substituta, Márcia Bittencourt, Assessora de Gestão de Projetos, Leonardo Batista Vieira, Ouvidor, João Paulo Magalhães de Carvalho, Assessor Especial da Subsecretaria de Administração Geral, Valéria da Costa Lins, Coordenadora de Equipamentos, Graciese Mendonça dos Anjos, Diretora de Gestão de Pessoas, Cristine Mascarenhas Sertão, Assessora do Gabinete. Justificou-se a ausência na referida reunião da Subsecretária de Promoção das Mulheres, Renata Mesquita D'Aguiar, por motivo de saúde.

Inicialmente, a Secretária Executiva, Jackeline Domingues de Aguiar, cumprimentou os presentes e informou a pauta da reunião que seria a apresentação dos Planos de Melhoria do Instrumento de Maturidade da Governança e da Gestão - IMGG 100 PONTOS, do Governo Federal, em que é realizada toda uma avaliação de governança e gestão dos estados e municípios. O Comitê foi formado pelos servidores Cristine Mascarenhas Sertão, Graciese Mendonça dos Anjos, João Paulo Magalhães de Carvalho, Leonardo Batista Vieira, Valeria da Costa Lins e Marcia Bittencourt Coelho, presidido pela última. Dessa forma, o Ouvidor, Leonardo Batista Vieira, iniciou a apresentação informando quais foram os Planos de Melhoria sugeridos pelo Comitê de Aplicação.

O primeiro deles foi a Organização dos Fatores de Governança, por meio do qual foi identificado que a Secretaria não fazia divulgação dos principais riscos, os quais nem são mapeados. Assim, o Ouvidor, Leonardo Batista Vieira, informou que se for colocado um ícone separado no sítio eletrônico da Secretaria, trazendo todos os elementos que deveriam constar, obriga-se a alimentar esse ícone com os itens que estão faltando. Esclareceu que foram definidas, numa escala de 1 a 5, gravidade 2, urgência 4 e tendência de acontecer 5. O indicador de desempenho é o percentual de principais fatores de governança incluídos, ou seja, quantos fatores de governança foram incluídos naquele ícone e a data de início estipulada foi dezembro de 2023. Não envolve recurso, o local é o sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Mulher, e quem está envolvido é o Gabinete, a Ouvidoria, a Assessoria de Comunicação e a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. A Secretária Executiva, Jackeline Domingues de Aguiar, solicitou um exemplo e o Ouvidor, Leonardo Batista Vieira, esclareceu que, como exemplo, poderia ser o mapeamento de riscos, mapeamento de processos, as atas das reuniões.

Já o segundo plano de melhoria foi o Estabelecimento de Pesquisa de Satisfação de todos os Serviços Ofertados pela Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. Nesse sentido, o Ouvidor, Leonardo Batista Vieira, ressaltou que o Comitê identificou que poucos dos nossos serviços são avaliados, e conseqüentemente, não são divulgados. Novamente, numa escala de 1 a 5, a gravidade foi definida como sendo 2, a urgência 3 e a tendência também 3. A Secretária Executiva, Jackeline Domingues de Aguiar, ponderou que no momento que se iniciar a mencionada pesquisa, fica mais fácil de replicar para os demais equipamentos. Em seguida, o Ouvidor, Leonardo Batista Vieira, esclareceu que a Diretoria de

Tecnologia da Informação e Comunicação informou que dentro do Sistema Íris seria possível inserir um campo de pesquisa de satisfação. Entretanto, foi questionado que quem usa o Íris é o servidor e não o cidadão, então teria que se pensar numa maneira de o cidadão responder sem a influência do servidor. A Subsecretária de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres Substituta, Maíra Barbosa de Castro, sugeriu a colocação de um totem, como é feito no Hospital Sarah. O Ouvidor, Leonardo Batista Vieira, informou que o Comitê havia pensado em algo mais simples, como um formulário de papel, com padrões de desempenho pré-estabelecidos. O percentual de serviços com pesquisa de satisfação implementada seria o indicador.

O terceiro, por sua vez, foi Implantar o Sistema de Dados Integrados no âmbito da Secretaria da Mulher. Como indicar tem-se o percentual dos Sistemas de Dados Implantados na Secretaria como um todo. Ressaltou-se que neste ano de 2023 já foi implantado o Sistema Íris na Casa da Mulher Brasileira, ponderando que sua integração aos demais Equipamentos já está em andamento. Logo, a meta já está em andamento, uma vez que o Instrumento de Maturidade da Governança e da Gestão - IMGG 100 PONTOS refere-se ao ano de 2022. Data de início, 2024 e data de término, 2025. A Subsecretária de Administração Geral, Rejane Parente Lucas, sugeriu uma retificação na informação que constava, de que o Sistema Íris foi identificado pela Secretaria, o qual atende a demanda, e por meio de um Acordo de Cooperação Técnica celebrado com a prefeitura de Campo Grande, está implementando que atenda às demandas internas.

O quarto plano de melhoria foi Estabelecer Indicadores de Desempenho para o III Plano Distrital de Políticas para Mulheres, cujos índices, numa escala de 1 a 5, foram definidos como gravidade 3, urgência 4 e tendência 5. Iniciado em 2024 e término em 2025. A Assessora de Gestão de Projetos, Márcia Bittencourt, ressaltou que foi pensado pelo Comitê não só em criar os indicadores, mas também em monitorar as ações.

Nesse momento, a Secretária Executiva, Jackeline Domingues de Aguiar, observou que houve oportunidades de melhoria propostos pelo Comitê que não foram selecionados como planos de melhoria, mas que seria importante se debruçar sobre eles também, para que se possa buscar as respostas com mais tempo, com mais calma, para que, numa próxima aplicação, eles possam vir a se tornar planos de melhoria.

Na sequência, foi apresentado o formulário como um todo, explicada a forma como a aplicação é realizada e o relatório gerado. Houve uma discussão acerca da carência de definição de indicadores nas diversas Unidades da Secretaria e a sugestão de capacitação para os servidores acerca do tema.

Por fim, a Secretária Executiva, Jackeline Domingues de Aguiar, agradeceu aos membros do Comitê de Aplicação o trabalho realizado e parabenizou a atuação de todos.

Nada mais havendo a ser tratado, a Secretária Executiva encerrou a sessão às 10 horas e 59 minutos. Eu, CRISTINE MASCARENHAS SERTÃO, lavrei a ata que será inserida no processo nº 04011-00002583/2021-69, por meio do Sistema Eletrônico de Informação – DF, para ser assinada pelos membros e publicada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR - Matr.0282183-4, Secretário(a) Executivo(a)**, em 19/12/2023, às 00:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE PARENTE LUCAS - Matr.0279026-2, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 20/12/2023, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA DA COSTA LINS - Matr.0282487-6, Coordenador(a) de Equipamentos**, em 20/12/2023, às 20:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIESE MENDONÇA DOS ANJOS - Matr.0282729-8, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 21/12/2023, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA BITTENCOURT COELHO - Matr.0277621-9, Chefe da Assessoria de Gestão de Projetos**, em 22/12/2023, às 10:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO BATISTA VIEIRA - Matr.0277122-5, Ouvidor(a)**, em 22/12/2023, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO MAGALHÃES DE CARVALHO - Matr.0197618-4, Assessor(a) Especial.**, em 22/12/2023, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAÍRA BARBOSA DE CASTRO - Matr.0282138-9, Subsecretário(a) de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**, em 26/12/2023, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINE MASCARENHAS SERTÃO - Matr.0278989-2, Assessor(a) Especial.**, em 27/12/2023, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=125676856)
verificador= 125676856 código CRC= 3F1073A9.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3330-3104
Sítio - www.mulher.df.gov.br